

**Copia da Carta q' escreveu o Exm.^o
Conde de Valladares, Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^l
de Minas Geraes ao Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^l
de Sam Paulo.**

LETRA D. — Em Carta de 15 de Setembro do
anno passado me diz V. Ex.^a q' quando
vido separar da Capitania do Rio de Janeiro
declarou que ficaria esse Governo
mas por se desconhecer os
o mesmo Senhor q' o Ill.^{mo}
Rey q' então era
se havia devidir
Vice Rey hum
Prezença de
e aSsim me parece que nem Eu, nem V. Ex.^a devemos
alterar aqueles lemites por onde estas Capitancias forão
devididas desde Seo Principio. Deos 'Gd.^e a V. Ex.^a
Vila Rica, 5 de Mayo de 1769 /

Conde de Valladares.

N.^o 13.^o —

Para o mesmo Senhor

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Continua a Junta a dar con-
tas a S. Mag.^e a respeito do Provedor Jozé Onorio de
Valadares e a Alboim, das quaes poderá V. Ex.^a ver o
q' se acha em os exames q' se tem feito na mesma
Junta sobre as 'Suas contas, como tambem a resp.^{to} da
sua conduta com q' Se tem havido com a mesma Jun-
ta, porem Eu ainda q' escandalizado devo informar a
V. Ex.^a com toda a verd.^e que a cauza e principio de
todas estas couzas me parece ter sido o Escrivão q' elle
elegio p.^a a Fazenda Real Jozé Anastacio de Olivr.^a
pelo motivo de ter habelid.^e p.^a fazer o calculo q' ha-

